



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.118, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
40.226,00

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, fica aberto o crédito no valor de R\$ 40.226,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e seis
reais), nas unidades orçamentárias que seguem:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 4.500,00

Recurso - 05000000

02.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de
suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.300,00

Recurso - 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 1.040,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA**

13.002.0008.0422.0322.2336 - Manutenção da Proteção da Mulher

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 200,00

Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 1.655,00

Recurso - 05000000

11.001.0010.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 961,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.900,00
Recurso - 050000000	
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	750,00
Recurso - 050000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	270,00
Recurso - 060000000	
11.002.0010.0301.0302.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150,00
Recurso - 060000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
Recurso - 050000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.002.0012.0365.0253.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	23.000,00
Recurso - 054000000	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 050000000	
02.001.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	100,00
Recurso - 050000000	
003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.003.0004.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 050000000	
004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO	
02.004.0015.0451.0211.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 05000000	
005 - COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC	
02.005.0019.0126.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 05000000	
02.005.0019.0126.0233.1306 - Infraestrutura de Hardware, Software e Servidor	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
009 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
02.009.0004.0124.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 05000000	
02.009.0004.0124.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	100,00
Recurso - 05000000	
02.009.0004.0124.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
03.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
002 - DESPESA DE OUTROS ÓRGÃOS	
03.002.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	100,00
Recurso - 05000000	
03.002.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 05000000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.950,00
Recurso - 05000000	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.690,00
Recurso - 05000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001.0004.0123.0232.2204 - Publicações e Divulgações	
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores	100,00
Recurso - 05000000	
05.001.0004.0123.0241.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 05000000	
05.001.0004.0123.0241.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	100,00
Recurso - 05000000	
002 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
05.002.0004.0129.0241.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos	
33.190.070.000.000.000.000 - Contribuição a entidades fechadas de previdência	100,00
Recurso - 05000000	
05.002.0004.0129.0241.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	100,00
Recurso - 05000000	
05.002.0004.0129.0241.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	100,00
Recurso - 05000000	
003 - DÍVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.003.0028.0846.0241.3 - Precatórios	
33.190.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais	100,00
Recurso - 05000000	
05.003.0028.0846.0241.3 - Precatórios	
33.290.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais	100,00
Recurso - 05000000	
05.003.0028.0846.0241.3 - Precatórios	
33.390.910.000.000.000.000 - Sentenças judiciais	100,00
Recurso - 05000000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	200,00
Recurso - 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE
11.001.0010.0122.0232.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos
33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte 7.266,00
Recurso - 05000000
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM
SAÚDE DO TRABALHADOR
11.006.0010.0305.0305.2305 - Manutenção da Vigilância em Saúde
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 420,00
Recurso - 06000000
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
11.002.0010.0301.0302.2301 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.500,00
Recurso - 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
06.002.0012.0365.0253.1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 23.000,00
Recurso - 05400000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 55
e publicado (a)
Em 10 / 11 / 23